



ANEXO I

FOMENTO ÀS ARTES INTEGRADAS

Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

Grande Orçamento
Médio Orçamento
Baixo Orçamento

Para estas modalidades, os projetos terão que atender o mínimo de 03 áreas artísticas/culturais. Poderão inscrever, eventos, criação, circulação de projetos, pesquisa, seminários e cursos.

Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto

| Modalidades | Quantidade de projetos aprovados por modalidade | Módulos | Valor de cada prêmio por modalidade | % |
|------------------|---|----------|-------------------------------------|-------------|
| Grande orçamento | 04 | Módulo 1 | R\$ 300 mil | 60% |
| Médio orçamento | 04 | Módulo 1 | R\$ 150 mil | 30% |
| Baixo orçamento | 04 | Módulo 1 | R\$ 50 mil | 10% |
| TOTAL | 12 projetos | | R\$ 2.000.000,00 | 100% |

Quadro de documentação referente a cada modalidade

| | |
|---|--|
| <p>OBS: Para todas as modalidades é necessário anexar os currículos, além da comprovação das atividades dos trabalhos realizados do proponente, equipe principal e dos convidados.</p> | |
| <p>EVENTOS</p> | <p>a) Texto explicativo do evento, histórico do evento (exceto para a primeira edição);</p> <p>b) Caso o evento não esteja em sua primeira edição, anexar relatório detalhado e outros materiais ilustrativos das edições anteriores (DVD com vídeos de registro, fotografias e clipagem das matérias publicadas sobre o evento), sendo dispensada a carta de aceite dos convidados;</p> <p>c) Grade proposta para a programação do evento, especificando turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público;</p> <p>d) plano estratégico de divulgação das atividades;</p> <p>e) conceitos norteadores dos processos de seleção que definirão a programação.</p> <p>f) cartas de aceite dos convidados (curadores, artistas, oficinairos, grupos, dentre outros);</p> <p>g) no caso de projeto prevendo atividades de ensino, anexar o Formulário de Formação com as propostas pedagógicas.</p> <p>h) no caso de concurso ou certame competitivo que envolva a concessão de prêmios, anexar o regulamento, com definição dos critérios de julgamento e estipulando as premiações.</p> |
| <p>ATIVIDADES DE FORMAÇÃO</p> <p>(seminários artísticos, formação técnicos, gestão cultural, residências, intercâmbio).</p> | <p>a) Anexo III preenchido.</p> <p>b) Carta de aceite dos convidados.</p> <p>c) carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da proposta, contendo o valor a ser cobrado, se for o caso. Somente quando a proposta for fora do Estado de Goiás. Cidades de Goiás, a carta de anuência será necessária após o projeto aprovado;</p> |
| <p>ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE BENS CULTURAIS</p> | <p>a) Plano de trabalho detalhado contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - texto explicativo da proposta; - as metas a alcançar em cada etapa. <p>b) descrição da estrutura do(s) espaço(s) de realização das atividades;</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>c) Em caso de oficinas/cursos, preencher o anexo III(1) Atividades de pesquisa/formação; (2) Atividades de difusão/circulação; (3) Atividades de intercâmbio/residências artísticas; (4) Atividades de criação/produção bens culturais; (5) atividades envolvendo gestão cultural/economia da cultura; (6) projetos envolvendo formação técnica (figurinos, iluminação, cenários, maquiagem, dentre outros).</p> <p>d) metodologias de avaliação das etapas do plano de trabalho;</p> |
| ATIVIDADES DE DIFUSÃO /CIRCULAÇÃO | <p>a) Plano de atividades da proposta detalhado:</p> <ul style="list-style-type: none">- ações pretendidas;- itinerário (cidades e espaços);- número de participantes (entre artistas e técnicos);- espaços que serão realizada as atividades. <p>b) carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização nas cidades visitadas fora do Estado de Goiás. Cidades de Goiás, a carta de anuência será necessária após o projeto aprovado;</p> |